

Consumidora do Sul de Minas leva R\$ 50 mil da Nota Fiscal Mineira

Seg 09 dezembro

A [Nota Fiscal Mineira](#) começou os sorteios de dezembro, nesta segunda-feira (9/12), com o terceiro maior prêmio estadual do mês: R\$ 50 mil. A contemplada foi uma consumidora do município de Ribeirão Vermelho, no Sul de Minas, distante 270 quilômetros da capital mineira.

Vinculadas ao prêmio principal, foram beneficiadas três entidades de assistência social, que vão receber R\$ 10 mil cada. São elas: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Governador Valadares), Associação Batista de Assistência Social (Coronel Fabriciano) e Associação Núcleo de Apoio e Recuperação da Vida (Ibiraci).

Além da faixa principal de premiação, foram distribuídos 350 prêmios de R\$ 100 a R\$ 200; 91 prêmios de R\$ 500; e 13 prêmios de R\$ 2 mil. O total para os consumidores chega a R\$ 171.500.

Todos os ganhadores recebem uma notificação na tela principal do aplicativo Nota Fiscal Mineira. Os resultados também estão disponíveis para consulta pública no portal da Nota Fiscal Mineira.

Para as entidades de assistência social, além dos R\$ 30 mil que contemplam as três entidades, foram distribuídos mais 273 prêmios de R\$ 200 e outros 39 de R\$ 750. O total distribuído para as entidades no sorteio de hoje chega a R\$ 113.850.

Prêmio de R\$ 1 milhão

Ainda neste mês, serão realizados outros dois sorteios, com grandes prêmios. Na próxima segunda-feira (16/12), será sorteado o prêmio de R\$ 100 mil, além de prêmios menores. E no último sorteio do ano, no dia 23/12, o prêmio de R\$ 1 milhão fará a festa de um sortudo. Para este grande prêmio, concorrerão os bilhetes gerados no período de 5 de agosto a 13 de dezembro.

Como participar

Para participar do programa, basta o consumidor baixar o aplicativo Nota Fiscal Mineira em seu celular, se cadastrar e indicar até três entidades de assistência social.

Uma vez cadastrado, o consumidor só precisará solicitar a nota fiscal com a inclusão do CPF em todas as suas compras. O bilhete para o sorteio será gerado automaticamente, sem a necessidade de qualquer outra ação por parte do participante.

Para mais informações, acesse notafiscalmineira.fazenda.mg.gov.br